

ANEXO I

3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025



Unidade Orgânica /Cargo/Carreira	Área Funcional	Postos de trabalho vagos/a recrutar				Observação/Justificação/Necessidade
		Tempo Indeterminado	Tempo Determinado	Tempo Incerto	Comissão de Serviço	
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL						
Assistente Operacional	Cantoneiro de limpeza	4				
SETOR DE ÁGUAS						
Assistente Operacional	Auxiliar dos serviços gerais		4			

Anexo II

3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL				
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de cantoneiro de limpeza, nomeadamente, remover lixos e equiparados, varrer e limpar ruas. Limpar sarjetas. Lavar vias públicas. Limpar chafariz. Remover lixeiras. Extirpação de ervas. Exercer ações de siveicultura preventiva, nomeadamente, da roça de matos e limpeza de povoamentos removendo a matéria combustível de espaços verdes incluindo espaços florestais.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.
SETOR DE ÁGUAS				
Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercer funções de auxiliar de serviços gerais, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações. Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxiliar a execução de cargas e descargas. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Proceder à recolha de monos em habitações. Proceder eventualmente à recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos.	Orientação para o serviço público. Trabalho de equipa e cooperação. Responsabilidade e compromisso com o serviço. Adaptação e melhoria contínua. Inovação e qualidade.